

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PREFEITURA DE IBIRUBÁ/RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo n.º 007/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais e equipamentos, com entrega parcelada para uso nos ambulatorios das unidades de saúde vinculadas a Secretaria da Saúde de Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A Secretaria da Saúde é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 Email: soma.rs@somahospitalar.com.br Tel: (51) 3347 9000 Repres. Legal: MARCO ANTÔNIO FLECK CPF: ***.548.250-**							
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	Água destilada para injeção com 10 ml, estéril e aspirogênica. Frasco com 10ml.	FARMACE	UNIDADE	4950	5000	0,20	1.000,00
7	Água oxigenada 10 volumes. Frasco: 1 litros.	RIOQUIMICA	FRASCO	90	100	5,56	556,00
20	Atadura Elástica. Alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Confeccionada em tecido sintético misto. Cor: branca. Tamanho: <u>12 cm</u> x 2,2 m. Pacotes com 12 unidades.	POLARFIX	PACOTE	980	1000	15,84	15.840,00
41	Clorexidina aquosa 2%. Solução anti-séptica para sondagem e procedimentos. Frasco com <u>100 ml.</u>	RIOQUIMICA	UNIDADE	180	200	2,00	400,00

44	Clorexidina degermante 2% de digliconato de clorexidina. Solução com tensoativos. Antisséptico tópico. Frasco com 100ml.	RIOQUIMICA	UNIDADE	190	200	2,18	436,00
45	Clorexidina degermante 2% de digliconato de clorexidina. Solução com tensoativos. Antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.	RIOQUIMICA	UNIDADE	70	80	13,50	1.080,00
56	Compressa cirúrgica estéril (campo operatório) 25x28 pré-lavada, estéril, pré encolhido, com 100 de algodão em tecido quadrupolo sobreposto tipo tela. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar e evitar o seu desfiamento. Pacote com 5 unidades.	AMED	PACOTE	1950	2000	4,90	9.800,00
66	Equipo de nutrição enteral. Atóxico. Estéril. Livre de Pirogênio. Produto estéril descartável. Produto de uso único. Equipo de nutrição, com entrada de ar, câmara de gotejamento, tubulação em PVC de 150cm de cor azul, regulador de fluxo "V" e <u>conector escalonado</u> .	DESCARPACK	UNIDADE	4980	5000	0,84	4.200,00
102	Lanceta descartável para obtenção de sangue capilar. Projetadas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Possuem sistema de segurança garante a proteção de pacientes e profissionais de saúde quanto a ferimentos por agulhas e previne possíveis contaminações. Lancetas de uso único e esterilizadas. Com ponta trifacetada. Tamanho 28 G. Profundidade 1,8mm.	MEDIX	UNIDADE	4950	5000	0,12	600,00
161	Sonda enteral para alimentação. Número 12 FR, 120cm. Com sistema compatível com seringa bico cateter/seringa bico slip e equipo escalonado. Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzido em poliuretano, flexível. Esterelizada em óxido de etileno. Tamanho 12FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho 120cm.	GVFLEX	UNIDADE	25	30	8,42	252,60
169	Soro fisiológico 100 mls, via tópica, inalatória ou intranasal. Frasco com 100ml.	ADV	FRASCO	4950	5000	1,49	7.450,00
172	Soro fisiológico 1000 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Tamanho: 1000ml.	FRESENIUS	UNIDADE	950	1000	6,38	6.380,00
TOTAL R\$							47.994,60

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Email: licitacoes@altermed.com.br Tel: (47) 3520 9000

Repres. Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: *.886.939-****

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	Aparelho de pressão manual, com fecho em velcro, com braçadeira. Tamanho: infantil.	ACCUMED	UNIDADE	8	10	62,67	626,70
9	Aparelho de pressão manual, com fecho em metal , com braçadeira. Tamanho: adulto.	ACCUMED	UNIDADE	90	100	67,08	6.708,00
10	Aparelho de pressão manual, com fecho em velcro, com braçadeira. Tamanho: obeso.	ACCUMED	UNIDADE	8	10	63,58	635,80
15	Agulha descartável para injeção Tamanho: 20 x 5,5. Caixa com 100. Especificações: Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, não-pirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno.	SR	CAIXA	240	250	6,93	1.732,50
19	Algodão hidrófilo em rolo 100% Algodão. Peso: 500 gramas	NATHY	ROLO	780	800	12,40	9.920,00
35	Bolsa coletora para urina com válvula anti-refluxo. Sistema fechado tipo bolsa. Finalidade e/ou aplicação: usado para coleta ou armazenamento de urina. Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente, com capacidade de 2.000 ml.	MEDIX	UNIDADE	490	500	2,94	1.470,00
42	Clorexidina alcoólica 5%. Solução anti-septica para limpeza de pele antes de procedimentos invasivos. Frasco com 100ml .	VIC PHARMA	UNIDADE	90	100	4,87	487,00
43	Clorexidina alcoólica 5%. Solução anti-septica para limpeza de pele antes de procedimentos invasivos. Frasco com 1 litro.	VIC PHARMA	UNIDADE	25	30	13,03	390,90
46	Cloridrato de lidocaína 2%. Sem vasoconstrutor. Frasco com 5ml.	HIPOLABOR	FRASCO	140	150	2,36	354,00
65	Eletrodos descartáveis para realizar ECG em adultos. De curta duração. Fixação instantânea. Pacotes com 50 unidades.	MEDIX	PACOTE	1490	1500	8,25	12.375,00

91	Fixador para lâminas citológicas, solução alcoólica embalado em frascos atomizadora sistema spray. Frasco: 100ml.	KOLPLAST FRASCO	45	50	7,17	358,50
94	Hipoclorito 1%. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Tamanho: frasco de 1 litro.	VIC PHARMA FRASCO	190	200	4,45	890,00
95	Histerometro estéril. Comprimento total: 25 cm. Matéria prima: poestireno, na cor branca. O histerometro estéril é levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica.	KOLPLAST UNIDADE	190	200	4,27	854,00
106	Lilocaína gel, pomada anestésica 2%, uso tópico. Tubo com 30 gramas.	BRAINFARMA TUBO	450	500	5,61	2.805,00
113	Luva de procedimento não cirúrgico, a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, <u>sem pó</u> . Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho PP.	MEDIX CAIXA	490	500	25,00	12.500,00
122	Máscara de oxigênio adulto c/ reservatório. Alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Confeccionada em vinil macio. Transparente para auxiliar a avaliação visual. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	MEDIX UNIDADE	40	50	6,63	331,50
123	Máscara de oxigênio pediátrico com reservatório. Alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Confeccionada em vinil macio. Transparente para auxiliar a avaliação visual. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	MEDIX UNIDADE	30	40	6,46	258,40
176	Teste de Gravidez. Teste rápido de imunocromatografia para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de soro/urina, para auxílio do diagnóstico da gravidez. Produto de uso único. Embalado individualmente.	BIOCON UNIDADE	450	500	0,56	280,00
TOTAL R\$						52.977,30

EMPRESA: VICTOR LAZARINO OZORIO
CNPJ: 35.569.716/0001-99
Email: victor.lazarino@hotmail.com Tel : (31) 987136396
Repres. Legal: VICTOR LAZARINO OZORIO
CPF: *.485.426-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Aparelho de pressão digital automático de braço. Com braçadeira tamanho <u>adulto</u> . Acompanha pilhas.	GENERIC	UNIDADE	90	100	83,99	8.399,00

Empresa: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Email: goldenplusdistribuidora@gmail.com Tel: (54) 3523 2202
Tel: (54) 3523 2138 Cel: (54) 991707769
Repres. Legal: MARCELO MAROSTICA CPF: *.347.290-****

12	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 40 x 12. Caixa com 100 unidades. Especificações: Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, não-pirogênio. Esterilizado por óxido de etileno. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.	TKL	CAIXA	190	200	6,06	1.212,00
13	Agulha descartável para injeção . Tamanho: 25 x 7. Caixa com 100. Especificações: Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, não-pirogênio. Esterilizado por óxido de etileno. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.	INJEX	CAIXA	1950	1000	5,80	5.800,00

14	Agulha descartável para injeção . Tamanho: 25 x 8. Caixa com 100. Especificações: Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente.Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, não-pirogênico.Estéril.Esterilizado por óxido de etileno.	INJEX CAIXA	480	500	6,00	3.000,00
17	Álcool 70% para desinfecção de mãos, materiais e assepsia local para medicamentos injetáveis. Frasco com 1 litro.	SUPERVALE FRASCO	1950	1000	5,45	5.450,00
57	Cotonete. Hastes flexíveis compostas de 100% algodão. Seguros e absorventes. Caixa com 75 unidades.	NATY CAIXA	90	100	1,39	139,00
62	Detergente multienzimático à base de 4 enzimas. Descrição: Contém 4 enzimas em sua composição (Amilase, Carboidrase, Protease e Lipase) que auxiliam e potencializam o processo de limpeza de instrumentais cirúrgicos. Efeito prolongado da solução. Ph neutro. Biodegradável, pode ser descartado na rede de esgoto. Seguro, reduz a disseminação de microrganismos e a chance de contaminação do profissional. Limpeza de instrumentais cirúrgicos e artigos. Frasco de 1 litro.	PROTEDEX UNIDADE	190	200	16,00	3.200,00
64	Dispositivo de infusão intravenosa (escalpe) nº 25. Caixa com 100 unidades.	GAMMA CRUCIS CAIXA	45	50	21,70	1.085,00
80	Gazes / Compressa de Gaze Hidrófila, 100% algodão, macia, absorvente, 13 fios 7,5cm x 7,5 cm com 8 camadas e 5 dobras. As Compressas de gaze hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. E dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Características do produto: hidrófila; não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão; para intervenções cirúrgicas; absorção e proteção nos curativos. Pacote com 500 unidades.	BIO TEXTIL PACOTE	480	500	15,65	7.825,00

105	Lençol descartável com elástico em TNT branco. Oferece segurança e proteção contra contaminação cruzada, mantendo a limpeza e a higiene durante os procedimentos. Cor: Branco. Composição: Tecido-Não-Tecido 100% Polipropileno. Gramatura: 20g. Medidas: 2,00m x 0,90m. Pacote com 10 unidades.	ANADONA	PACOTE	290	300	7,50	2.250,00
118	Luva nitrilica antimicrobiana. Sem pó. Na cor azul. Caixa com 100 unidades. Tamanho : P.	MULTILASER	CAIXA	190	200	18,80	3.760,00
119	Luva nitrilica antimicrobiana. Sem pó. Na cor azul. Caixa com 100 unidades. Tamanho : M.	HANDFORM	CAIXA	140	150	15,00	2.250,00
151	Seringa descartável 1 ml. Para aplicação de insulina. Bico slip 1 mm insulina U-100. Sem agulha. Caixa com 100 unidades.	RYNCO	CAIXA	18	20	11,67	133,40
162	Sonda uretral tamanho 08, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIOBASE	UNIDADE	3950	4000	0,46	1.840,00
163	Sonda uretral tamanho 10, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIOBASE	UNIDADE	390	400	0,46	184,00
164	Sonda uretral tamanho 12, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIOBASE	UNIDADE	9.950	10.000	0,46	4.600,00
165	Sonda uretral tamanho 14, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIO FARMA-CEUTICA	UNIDADE	950	1000	0,49	490,00
166	Sonda uretral tamanho 16, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIOSANI	UNIDADE	450	500	0,52	260,00
TOTAL R\$							43.478,40

Empresa: LUCAS NOBRE MENEZES
CNPJ: 40.524.583/0001-74
Email: trisuldistribuidora@gmail.com Tel: (51) 981786633
Repres. Legal: LUCAS NOBRE MENEZES
CPF: *.518.640-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Álcool gel 70% para desinfecção de mãos. Frasco com 500 ml.	FLOPS	FRASCO	950	1000	6,28	6.280,00

Empresa: NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.214.680/0001-72

Email: distribuidoranetmed@gmail.com

Tel: (54) 3513 0949

Cel: (54) 992079150

Repres. Legal: FERNANDA ECHER

CPF: *.046.650-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Atadura crepom. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfilamento. Tamanho: 15 cm x 1,8 m. Composição: 80% algodão, 4% elastano, 16% poliéster, 13 fios. Compressão uniforme. Pacote com 12 unidades. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades.	ERIMAX	PACOTE	980	1000	8,00	8.000,00

Empresa: URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Email: ursaltda@gmail.com Tel: (43) 3375 3341

Cel: (47) 991632802

Repres. Legal: RAIMUNDO MILEO GOMES

CPF: *.393.468-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	Autoclave 21 litros. Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma nriso 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio; design moderno; digital com display de lcd; 5 programas de esterilização; desaeração e despressurização automática; capacidade 21 litros; teclado, câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; secagem com porta fechada; 16 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador. 2 anos de garantia; certificado e em conformidade com a iso 9001-sistema de gestão de qualidade, iso 13485 - aparelhos médicos - requisitos para fins regulamentares, iso 14001 - gestão ambiental e bpf - boas práticas de fabricação (anvisa/rdc-nº59). Especificações técnicas cor branca com teclado de controle bicolor, câmara aço inox ou alumínio anodizado capacidade 21 litros, voltagem 220 v frequência 50/60 hz dimensões autoclave 39,5 x 38 x 61 cm (l x a x p) / câmara 25 x 43 cm (d x p) garantia 2 anos.	VOLARE	Unidade	1	2	3.500,00	7.000,00

36	Cadeira de rodas para obeso. Características: Largura do assento apartir de 50 cm. Peso apartir de 130kg. Descrição: Cadeira de rodas em aço. Dobrável em duplo X. Braços escamoteáveis. Assento e encosto em nylon com largura apartir de 50 cm. Almofada no assento. Capacidade minima apartir de 130 Kg.	PROLIFE				
		UNIDADE	8	10	989,00	9890,00
103	Lanterna tática profissional com luz de LED, para exames clínicos e procedimentos. Metalica. Tipo Caneta .	LC				
		UNIDADE	8	10	20,00	200,00
127	Oxímetro de dedo adulto. Disponibiliza as informações da saturação de oxigênio e batimento cardíaco. Baixo consumo de energia, medição de 30 horas em duas pilhas AAA. Indicação para baixa voltagem. Desligue automaticamente quando não há sinal.	OXI METER				
		UNIDADE	18	20	39,00	780,00
TOTAL R\$						17.870,00

Empresa: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Email: ftheisenlicita@medlive.com.br Tel: (51) 3718 7641
Repres. Legal: FERNANDO AUGUSTO THEISEN
CPF: *.362.210-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	Avental descartável para realização de exames, em TNT, manga longa. Pacote com 10 unidades.	ANADONA	PACOTE	90	100	12,32	1.232,00
30	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho: 20x100m	AMED RDC	UNIDADE	45	50	80,27	4.013,50
31	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho: 30x100m	AMED RDC	UNIDADE	45	50	115,53	5.776,50
33	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho 8cmx100m	AMED RDC	UNIDADE	28	30	31,34	940,20
48	Coletor de materiais perfurantes /cortantes. Capacidade: 13litros . Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável.	DESCAR BOX	UNIDADE	1450	1500	4,61	6.915,00

50	Coletor de materiais perfurantes /cortantes. Capacidade: 07 litros . Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável.	DESCAR BOX	UNIDADE	490	500	3,56	1.780,00
63	Dispositivo de infusão intravenosa (escalpe) nº 23. Caixa com 100 unidades.	DESCAR PACK	CAIXA	90	100	22,50	2.250,00
72	Esparadrapo Médio. Impermeável, fino e confortável, super aderente. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico e adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Tamanho: 2,5 cm X 4,5m.	CIEX	UNIDADE	490	500	3,95	1.975,00
73	Esparadrapo Médio. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico e adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Tamanho: 5 cm X 4,5m.	CIEX	UNIDADE	490	500	4,39	2.195,00
75	Espéculo descartável tamanho M, com parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias.	KOLPLAST	UNIDADE	1480	1500	1,14	1.710,00
76	Espéculo descartável tamanho P, com parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias.	KOLPLAST	UNIDADE	1950	2000	1,07	2.140,00
77	Espátula de ayre de madeira. Possui uma extremidade arredondada e outra com uma reentrância que estabelece uma boa relação anatômica e orifícios que facilitam a coleta da amostra. Caixa com 100 unidades.	THEOTO S/A	CAIXA	45	50	9,49	474,50
85	Fio de sutura nylon 3.0, com agulha 3/8 circ. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 unidades.	ACE INDUSTRIA	CAIXA	45	50	27,23	1.361,50
86	Fio de sutura nylon, número 4.0, com agulha 3/8, com agulha. Cor preto. Caixa com 24 unidades.	ACE INDUSTRIA	CAIXA	45	50	26,99	1.349,50
87	Fio de sutura Categute Cromado 3.0 Absorvível. Caixa com 24 unidades.	ACE INDUSTRIA	CAIXA	18	20	99,38	1.987,60
88	Fio de sutura Categute Cromado 4.0 Absorvível. Caixa com 24 unidades.	ACE INDUSTRIA	CAIXA	18	20	99,38	1.987,60

90	Fita cirúrgica hipoalérgica (micropore). Tamanho: 2,5cmX10m.	CIEX	UNIDADE	1950	2000	1,94	3.880,00
92	Frasco para alimentação enteral/ fracionador para administração de soluções enterais, com escala de mls e dispositivo de fixação em suporte. Tamanho: 300 ml.	PREMA	FRASCO	4950	5000	0,72	3.600,00
98	Lâmina bisturi 10 c 0.5mm, com ponta curva. Lâminas de aço carbono alto corte descartáveis. Caixa com 100 unidades.	DESCAR PACK	CAIXA	25	30	24,99	749,70
120	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico, para proteção contra respingos. Caixa com 50 unidades .	ROBISA LUVIX	CAIXA	490	500	3,49	1.745,00
145	Propé descartável branco. Confeccionado em TNT, 100% polipropileno com costura everlock. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PACOTE	90	100	5,99	599,00
148	Saco de lixo de 15litros para lixo hospitalar . Capacidade: 15L/4,50Kg - Tamanho: 39 x 58 cm.Constituído em polietileno de alta densidade , com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo.	DESCAR BOX	UNIDADE	4950	5000	0,11	550,00
149	Saco de lixo de 100 litros para lixo hospitalar. Capacidade 100 litros. Tamanho: 75x90cm.Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branco, de uso único.	DESCAR BOX	UNIDADE	4950	5000	0,34	1.700,00
152	Seringa descartável estéril com capacidade para 50 unidades, para aplicação de insulina, confeccionada em policarbonato com agulha curta, graduação de 1 em 1 unidades, ultra-fine, com 8 mm de comprimento e 0,03 mm de espessura.	INJEX	UNIDADE	7950	8000	0,23	1.840,00
154	Seringa descartável para injeção.Tamanho: 5ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em prolipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Bico com rosca.	INJEX	UNIDADE	7950	8000	0,15	1.200,00
155	Seringa descartável para injeção. Tamanho: 20 ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em prolipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo.	INJEX	UNIDADE	4950	5000	0,36	1.800,00

156	Seringa descartável para injeção. Tamanho: 3ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em prolipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Bico com rosca.	INJEX	UNIDADE	7950	8000	0,12	960,00
168	Soro fisiológico 100 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Tamanho: 100 ml	FARMACE	UNIDADE	4950	5000	2,99	14.950,00
181	Touca descartável com elástico. Feita em polipropileno não tecido, fechamento com elástico. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PACOTE	90	100	4,97	497,00
TOTAL R\$							72.158,60

Empresa: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Email: juridico@metromed.com.br

Tel: (47) 3531 9800

Repres. Legal: HELENA MARIA WOITEXEN

CPF: 684.532.649-53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Avental descartável para realização de exames, em TNT, gramatura 20, manga curta. Pacote com 10 unidades.	DEJAMARO	PACOTE	490	500	9,76	4.880,00
39	Cateter para oxigênio, nasal tipo óculos adulto.	BIOSANI	UNIDADE	980	1000	0,89	890,00
83	Gel para exames eletrocardiograma e uso com desfibriladores e ausculta de BCFs. Características: Atóxico e inodoro, isento de sal e álcool, não mancha a roupa, cristalino e viscoso, de fácil remoção, pH neutro. Frasco com 100 gramas.	MULTIGEL	FRASCO	180	200	1,54	308,00
125	Nebulizador adulto/infantil. Bivolt 127/220~ através de chave seletora. Com copo dosador, 01 mascara adulto, 01 mascara infantil, 01 mangueira.	G-TECH	UNIDADE	8	10	93,08	930,80
167	Sonda uretral tamanho 18, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio.	BIOSANI	UNIDADE	90	100	0,70	70,00
TOTAL R\$							7.078,80

Empresa: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Email: kcr@kcrequipamentos.com.br Tel: (18) 3621 2782

Repres. Legal: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

CPF: *,722.708-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Balança pediátrica digital para pesar bebês, dupla escala, capacidade até 30 Kg, capa de almofada antígêrmes, totalmente higienizável.	LIDER	UNIDADE	4	5	560,00	2.800,00
26	Balança antropométrica adulto digital, capacidade mínima 200 kg. Balança totalmente eletrônica com estrutura e plataforma em aço carbono SAE 1020 e pintura eletrostática branca, projetada com robustez e versatilidade para atender todas as necessidades de pesagens de pessoas. Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado para medir altura, cabeçote ergonômico em ABS que garante segurança ao paciente.	LIDER	UNIDADE	4	5	739,00	3.695,00
TOTAL R\$							6.495,00

Empresa: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 20.315.728/0001-10

Email: infoarsulvendas@gmail.com Tel: (54) 984468492

Repres. Legal: ILTON CESAR KEMMERICH

CPF: 685.522.380-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Banqueta mocho giratório sem encosto. Base cromada. Revestimento: Couro Automotivo na cor preta. Assento: Regulagem de altura do assento por meio de acionamento de pistão pneumático, com caixa de alojamento de curso levemente conificada para acoplagem na base por meio de cone morse e curso de regulagem mínimo de 100 mm. Base: Riratória com estrela em aço cromado. Pistão: Coluna a gás para ajuste de altura do assento. Rodízios: 50 mm de diâmetro, com rodas duplas em nylon. Medidas: Diâmetro: 38cm- Altura: 44 cm até 54cm.	PRÓPRIA	UNIDADE	4	5	299,00	1.495,00

Empresa: DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 08.048.988/0001-70

Email: gabriela@nectarlicitacoes.com

Tel: (47) 998640026

Repres. Legal: GABRIELA PAULA BACKES

CPF: *.236.049-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
37	Cadeira de rodas simples, manual, com pneu maciço, dobrável. Cor: Preto. Largura do assento: apartir de 40cm. Peso: apartir de 12kg. Largura do encosto: apartir de 40cm. Altura do encosto: apartir de 40cm. Altura total: apartir de 60cm. Com capacidade de suportar até 120kg.	DUNE	UNIDADE	15	20	488,90	9.778,00

Empresa: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 11.318.264/0001-04

Email: welmed@bewnet.com.br Tel1: (51) 3748 0029

Cel: (51) 980240993

Repres. Legal: WELTON EVERSON LUDTKE

CPF: *.096.000-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
49	Coletor de materiais perfuro/cortantes. Capacidade: 3 litros . Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável.	DESCAR BOX	UNIDADE	90	100	2,42	242,00
128	Porta lâmina. Tipo frasco. Capacidade: 3 lâminas. Em plástico.	CRAL	UNIDADE	1950	2000	0,46	920,00
160	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa de 100 cm. Sonda em PVC flexível 100 cm de comprimento. Numero 14FR.	MED SONDA	UNIDADE	45	50	1,42	71,00
182	Tubo para coleta de sangue a vácuo com aditivo EDTA. Aditivo : EDTA K3. Cor da tampa: roxa. Volume do tubo: 4ml. Validade: 24meses.	VACU PLAST	UNIDADE	490	500	0,48	240,00
TOTAL R\$							1473,00

Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Email: licitacao@deltashoprs.com.br Tel: (54) 3523 1104
CEL: (54) 999087889
Repres. Legal: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
CPF: *.812.090-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
51	Colar cervical. Tamanho: P. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P: circunferência 55 cm altura anterior 10,10 cm altura posterior 13,30 cm.	ORTOFEX	UNIDADE	8	10	13,31	133,10
52	Colar cervical. Tamanho: M. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M circunferência 55 cm altura anterior 12,00 cm altura posterior 13,50 cm.	ORTOFEX	UNIDADE	8	10	12,11	121,10
53	Colar cervical. Tamanho G. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G: circunferência 55 cm altura anterior 14,00 cm altura posterior 14,00 cm.	ORTOFEX	UNIDADE	8	10	12,12	121,20
59	Cuba rim de inox. Tamanho: 26cm x 12cm	AÇONOX	UNIDADE	8	10	44,30	443,00

96	Indicador biológico, contém ampola de vidro nutritivo e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de <i>Bacillus Stearothermophilus</i> . Caixa com 10 unidades. Obs: Validade mínima de 1 ano a contar da publicação do Edital dos vencedores da Licitação.	2I BIOLO GICAL CAIXA	90	100	17,19	1.719,00
97	Incubadora biológica. Para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados a monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Tensão de alimentação: 110V e 220V (Bivolt automático). Garantia de 1 ano a contar da homologação do contrato.	2I INCUBA DORA UNIDADE	6	7	130,15	911,05
124	Manta térmica aluminizada, polietileno aluminizado, que serve como perfeito isolante térmico de baixo peso, pois mantém o calor interno e reflete o calor externo. A manta térmica aluminizada é a prova d'água e vento, e resistente ao atrito com o solo, esta manta faz parte do dia a dia de profissionais da saúde, SAMU e ambulância. Aumenta o isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares.	ORTOFEX UNIDADE	18	20	5,95	119,00
131	Pinça em aço inoxidável Kelly. Ponta reta. Com serrilha. Tamanho: 16cm	WELDON UNIDADE	18	20	27,95	559,00
132	Pinça em aço inoxidável Kelly. Ponta curva. Com serrilha. Tamanho: 16cm	WELDON UNIDADE	18	20	27,89	557,80
133	Pinça em aço inoxidável Crile. Ponta reta. Tamanho: 16cm.	WELDON UNIDADE	18	20	27,90	558,00
136	Pinça em aço inoxidável anatômica de dissecação. Tamanho: 16cm.	WELDON UNIDADE	18	20	13,17	263,40
138	Pinça em aço inoxidável anatômica dente de rato. Tamanho: 12cm	WELDON UNIDADE	18	20	10,63	212,60
139	Pinça em aço inoxidável anatômica dente de rato. Tamanho: 14cm	WELDON UNIDADE	18	20	10,66	213,20
141	Pinça mosquito reta. Tamanho 12cm.	WELDON UNIDADE	35	40	20,77	830,80
142	Pinça mosquito curva. Tamanho 12cm.	WELDON UNIDADE	35	40	20,77	830,80
143	Pinça em aço inoxidável anatômica de dissecação. Sem dente. Tamanho: 14cm	WELDON UNIDADE	18	20	9,75	195,00
174	Tala moldável armada EVA, conjunto de 4 peças. Características: Confeccionada com uma espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, pode ser cortada por qualquer tesoura, totalmente à prova d'água, moldável, dobrável e flexível, pode ser utilizada mais de uma vez. Materiais: 01 Tala EVA sem Velcro Tamanho G Verde; 01 Tala EVA sem Velcro Tamanho M Laranja; 01 Tala EVA sem Velcro Tamanho P Azul; 01 Tala EVA sem Velcro Tamanho PP Roxa.	ORTOFEX CONJUNTO	4	5	45,00	225,00

175	Tesoura aço inoxidável, modelo íris, para retirada de pontos, <u>ponta fina</u> , uso cirúrgico. Tamanho: 12 cm	WELDON	UNIDADE	35	40	16,50	660,00
183	Válvula Reguladora de pressão de Cilindros de oxigênio C/ Fluxômetro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kg/cm²)- Corpo: Latão cromado- Conexões de entrada e saída: Latão cromado- Manômetro: Aço com pintura epóxi- Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kg/cm² para entrada de 100 Kg/cm²- Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT- Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Altura 13 cm Largura 6 cm Profundidade 17 cm Peso 0,751 Kg	NINGBO	UNIDADE	8	10	239,92	2.399,20
TOTAL R\$							11.072,25

Empresa: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.892.801/0001-23
Email: distribuidorakmmmedical@gmail.com
Cel: (45) 999537251
Repres. Legal: MARCOS LEANDRO KERN
CPF: *.421.729-****

Tel: (45) 991052508

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
61	Detector fetal portátil digital. Descrição: Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	FETAL DOPPLER	UNIDADE	8	10	350,00	3.500,00

Empresa: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03 Email: licitacoes@metalicmedical.com.br Tel: (41) 3033 2016 Cel: (41) 985168842 Repres. Legal: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI CPF: ***,655.839-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
68	Escada de dois degraus. Especificações: Em aço Inox com ponteira. Pés tubulares 3/4 em aço Inox com ponteira, Dois degraus revestido em material sintético anti derrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm. Largura: 37cm. Altura: 41cm.	METALIC	UNIDADE	18	20	147,00	2.940,00

Empresa: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.141.956/0001-90 Email: licitacao@abcdistribuidora.far.br Tel: (46) 3225 5767 Cel: (46) 999724795 Repres. Legal: MILENA DAMBROS CPF: ***,347.569-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
78	Estetoscópio duplo preto para ausculta cardíaca e pulmonar. Fechado com membrana de plástico rígido, ângulo de alumínio, par de olivas em PVC, mola em aço cromado, auscultador com anel isolante.	ADVANTIVE	UNIDADE	90	100	11,85	1.185,00
84	Fio de sutura nylon 2,0, com agulha 3/8. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do Caixa com 24 unidades.	MEDIX	caixa	20	25	26,50	662,50
179	Termômetro Digital de Testa. Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. Medição da Temperatura Corpórea.. Infravermelho: Medição Instantânea. O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre.	DIKANG	UNIDADE	18	20	59,90	1.198,00

180	Termometro digital com temperatura máxima e mínima com sensor externo e alarme. Com cabo. Para ser utilizado em geladeira ou caixas de transporte de vacinas e coleta de material . Mede temperatura externa e interna; Possui função máxima e mínima; Possui botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; Possui botão temperatura interna/externa. Alimentação por pilha AAA.	NEST SAFE	UNIDADE	18	20	56,20	1.124,00
TOTAL R\$							4.169,50

Empresa: RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.883.104/0001-03

Email: rapida.industria@outlook.com Tel: (54) 3529 0066

Cel: (5) 491143900

Repres. Legal: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

CPF: *.312.800-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
81	Gazes / Compressa de Gaze Hidrófila, 100% algodão, macia, absorvente, 13 fios 10cm x 10cm, com 8 camadas e 5 dobras. As compressas de gaze hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. E dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Características do produto: hidrófila; não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão; para intervenções cirúrgicas; absorção e proteção nos curativos. Pacote com 500 unidades. OBS: Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.	RAPIDA INDUSTRIA	PACOTE	950	1000	38,23	38.230,00

Empresa: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Email: ynemed.saude@gmail.com

Tel: (43) 991494565

Repres. Legal: IRENE LOPES SALVI

CPF: *.443.269-****

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
82	Garrote. Tubo latex/torniquete enfermagem 2x50cm. Garrote de látex fino em rolo.	GOIAS LATEX	metro	25	30	5,47	164,10
140	Pinça em aço inoxidável Dietrich. Tamanho: 14cm.	GOLGRAN	UNIDADE	3	4	96,33	385,32
TOTAL R\$							549,42

Empresa: ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 52.415.955/0001-03 Email: licitacaoaltomed@gmail.com Tel: (54) 3164 0010 Cel: (54) 999756252 Repres. Legal: MAURICIO MENEGHEL CPF: ***.609.800-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
104	Lençol de papel descartável. Rolo com tamanho 70cm de larguraX50m de comprimento. Cor: branca.	INOVATO	UNIDADE	490	500	8,12	4.060,00

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Email: eduarda.t@inovamedhospitalar.com Tel: (54) 2106 7930 Repres. Legal: JHONATAN BONI CPF: ***.789.820-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	Luva de procedimento não cirúrgico, a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, <u>sem pó</u> . Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho M.	DESCAR PACK	CAIXA	290	300	24,00	7.200,00
112	Luva de procedimento não cirúrgico, a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, <u>sem pó</u> . Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho P.	DESCAR PACK	CAIXA	490	500	21,29	10.645,00
TOTAL R\$							17.845,00

Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.322.844/0001-88 Email: itapemedadm@gmail.com Tel: (47) 3430 0788 Cel: (47) 988086791 Repres. Legal: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG CPF: ***.968.000-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid. de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
126	Otoscópio. Específico para exames das partes internas do ouvido, possui lâmpada para iluminar através de feixe de luz. Lente de aumento de 2,5x para uma análise com excelente nitidez. É constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza. CARACTERÍSTICAS: - Cabo com botão liga/desliga; - Presilha em aço inoxidável; - Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento; 02 espêculos pretos esterilizáveis 33 mm; 02 espêculos pretos esterilizáveis 37 mm; 05 espêculos cinzas reutilizáveis 33 mm; 05 espêculos cinzas reutilizáveis 37 mm; - 01 lâmpada 2,5Volts; - 01 estojo para acondicionamento.	TARSE	UNIDADE	18	20	154,99	3.099,80

Razão Social: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 Email: licitacao@rossihospitalar.com.br Repres. Legal: IRINEU ROSSI							
Tel: (54) 3211 4571 CPF: 487.939.650-87				Cel: (54) 996464481			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
129	Pinça em aço inoxidável Adson. Sem dente. Tamanho : 14cm.	WELDON	UNIDADE	8	10	22,80	228,00
130	Pinça em aço inoxidável Halstead. Curva. Tamanho :14cm.	SAFER	UNIDADE	8	10	25,64	256,40
134	Pinça em aço inoxidável crile. Ponta reta. Tamanho: 14cm.	SAFER	UNIDADE	18	20	23,57	471,40
135	Pinça em aço inoxidável anatômica, sem dente. Tamanho:10cm .	SAFER	UNIDADE	8	10	9,69	96,90
137	Pinça em aço inoxidável anatômica de dissecação. Tamanho:12cm .	SAFER	UNIDADE	18	20	9,69	193,80
177	Tesoura aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta. Tamanho: 17cm.	WELDON	UNIDADE	18	20	35,51	710,20
TOTAL R\$							1956,70

Razão Social: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.319.803/0001-90 Email: genericaitatiba@yahoo.com Cel: (11) 972446313 Repres. Legal: ROGER GILIUS CPF: ***.796.948-**							
Tel: (11) 4538 1901							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
146	Protetor solar com proteção UVA e UVB contra queimaduras solares. Rápida absorção. Testado dermatologicamente, hidratante e antioxidante, com vitamina E, toque suave, livre de óleo, que protege contra queimaduras solares e previne envelhecimento solar, resistente a água e suor. Fator de proteção mínimo de 50 FPS. Frasco com no mínimo de 120ml.	NUTRIEX	FRASCO	290	300	12,90	3.870,00
147	Repelente spray de insetos para a pele com DEET. Dermatologicamente testado. Fragrância suave, sensação refrescante. Não oleoso. Efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Longa duração (até 4 horas de proteção efetiva). Frasco de mínimo de 200ml.	NUTRIEX	FRASCO	290	300	10,30	3.090,00
TOTAL R\$							6.960,00

Razão Social: L FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ: 47.123.165/0001-14 Email: vendasmedicalprime@gmail.com Tel: (67) 3291 1677 Cel: (43) 999841156 Repres. Legal: LICIANI FORASTIERI MACHADO CPF: ***.486.099-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
150	Seladora de pedal para selagem de materiais para esterilização. Indicada para selar embalagens nos seguintes materiais: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados, dentre outros. Tamanho: 40cm.	REGISTRON	UNIDADE	4	5	820,00	4.100,00

Empresa: PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49 Email: prosaude@prosaudesc.com.br Tel: (49) 3324 5585 Cel: (49) 991242221 Repres. Legal: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI CPF: ***.332.029-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
170	Soro fisiológico 250 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Tamanho: 250ml.	EQUIPLEX	UNIDADE	2950	3000	3,69	11.070,00
171	Soro fisiológico 500 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Tamanho: 500ml.	EQUIPLEX	UNIDADE	2950	3000	4,71	14.130,00
173	Soro glicofisiológico 5%, frasco com 500 ml, sistema fechado. Tamanho: 500ml	JP FARMA	UNIDADE	290	300	4,95	1.485,00
TOTAL R\$							26.685,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividades 2132 e 2133

Rubrica: 339030.00000000 e 449052.00000000

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá, 20 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

MARCO ANTÔNIO FLECK
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VICTOR LAZARINO OZORIO
VICTOR LAZARINO OZORIO

MARCELO MAROSTICA
GOLDENPLUS

LUCAS NOBRE MENEZES
LUCAS NOBRE MENEZES

FERNANDA ECHER
NETMED DISTR. MED. E PROD.HOSP. LTDA

RAIMUNDO MILEO GOMES
URSA COMERCIAL LTDA

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
MEDILAR

HELENA MARIA WOITEXEN
METROMED

ILTON CESAR KEMMERICH
TEKCAD MOB. CORP. - IND. COM. E IMP. LTDA

GABRIELA PAULA BACKES
DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

WELTON EVERSON LUDTKE
WEL DISTR. DE MED. E PROD PARA A SAUDE LTDA

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
DELTA SHOP

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
K.C.R IND. E COM. DE EQUIP. EIRELLI – EPP

MARCOS LEANDRO KERN
K&M MEDICAL COM. DE PROD. HOSP. LTDA

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
METALIC MEDICAL PROD HOSPITALARES LTDA

MILENA DAMBROS
PATOMEDI DISTR. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
RÁPIDA IND. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

IRENE LOPES SALVI
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

MAURICIO MENEGHEL
ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

JHONATAN BONI
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
ITAPEMED IMP. E EXP. DE EQUIP.HOSP. LTDA

IRINEU ROSSI
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROGER GILIUS
GENERICA ITATIBA DISTR. DE MED. LTDA

LICIANI FORASTIERI MACHADO
L FORASTIERI MACHADO LTDA

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário: Não houve registro de interessados.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: Não houve registro de interessados.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67df-f263-5002-db00-080a-60e7

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 23/03/2025 às 08:37:18
Identificador Único: **McsmP2iSfd2DMEKHsehyXc**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67df-f263-5002-db00-080a-60e7>
